



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –  
UNILAB

### **RESOLUÇÃO N° 12/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre a alteração na Resolução N° 02/2016 que aprovou a alteração do calendário acadêmico dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2015.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013, tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 29 de junho de 2016, considerando o que consta no processo nº 23282.006328/2016-91,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Resolução N° 02/2016 que dispõe sobre o calendário acadêmico dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2015 inserindo um dia não letivo para o Campus de São Francisco do Conde e prorrogando o final do período letivo 2015.3 de 11 de agosto de 2016 para o dia 12 de agosto de 2016, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Presidente do Conselho Universitário